

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 17/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8504896-94.2013.8.06.0000, oriundo da Comarca de **Eusébio**,

RESOLVE:

Art. 1º - RESTABELECER as disposições do Provimento nº 08/2011, publicado no Diário da Justiça de 19 de maio de 2011, que designou **Flanclécia Jacinto Sampaio**, como TITULAR, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos **Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca do Eusébio**, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Provimento nº 04/2012, publicado no Diário da Justiça de 25 de janeiro de 2013, que designou Fernando Antonio Lima Cassiano, como Juiz de Paz do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca do Eusébio.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará),

RESOLVE designar o Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO para compor a 1ª Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça, na vaga deixada pelo Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, que foi removido da 1ª para a 2ª Câmara Criminal Isolada.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 12 de agosto de 2013.

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 841/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 24 de junho de 2013, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500018-65.2013.8.06.0085,

CONSIDERANDO que foram designados magistrados de outras Zonas Judiciárias, para funcionar nos Processos de suspeição e impedimento do Dr. José Valdecy Braga de Sousa, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, em virtude do grande número de Comarcas vagas, inclusive os cargos de Juiz Auxiliar daquela região (9ª Zona Judiciária),

CONSIDERANDO a conveniência de designar o mesmo magistrado para funcionar nos Processos abaixo relacionados, evitando o dispêndio com gastos para o Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO que em 04.07.2013, foram nomeados 32 Juízes aprovados no último concurso, de Juiz Substituto do Estado do Ceará,

RESOLVE revogar as Portarias nºs 1467/2012, 222/2013, 477/2013, 512/2013 e 557/213 para designar a Dra. ARIANA CRISTINA DE FREITAS, Juíza Substituta titular da Comarca de Tamboril, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos Processos abaixo relacionados, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, face o impedimento e suspeição do Dr. José Valdecy Braga de Sousa.

Nº PROCESSO	PARTES	MOTIVO
0015350.2010.8.06.0160	MINISTÉRIO PÚBLICO E DANIEL GOMES DA SILVA	IMPEDIMENTO
788-80.2000.8.06.0160/0	FRANCISCO BARBOSA RAMOS E ANTONIO GLAUBER GOMES MOTA	SUSPEIÇÃO

03896-68.2010.8.06.0160	DANIEL GOMES DA SILVA	SUSPEIÇÃO
04052-56.2010.8.06.0160	ANTÔNIO FRANCISCO DE ANDRADE PEREIRA E FRANCISCO MICHEL PAIVA PEREIRA	SUSPEIÇÃO
04909-68.2011.8.0160/0	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA VERAS E FRANCISCO MICHEL PAIVA PEREIRA	SUSPEIÇÃO
371-88.2004.8.06.0160/0	NEMÉSIO JUSTINO DE ABREU & JOSÉ BONIFÁCIO JUSTINO DE ABREU	IMPEDIMENTO
462-47.2005.8.06.0160/0	JURANDIR GOMES DA SILVA	IMPEDIMENTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 840/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a partir de 31 de julho de 2013, a servidora ANDREA BEZERRA, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 7378.1/0, da Comissão Permanente de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência no Serviço Público dos Servidores, Serventários e Magistrados do Poder Judiciário, instituída mediante Portaria nº 1480/2009, de 16 de novembro de 2009, publicada no Diário da Justiça de 16 de novembro de 2009, cessando-lhe a elevação da gratificação prevista no art. 2º da mencionada Portaria.

Art. 2º - Incluir, a partir da publicação desta Portaria, a servidora ALINE LARA LEITE DO AMARAL VIDAL, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 8197.1/9, como Membro da referida Comissão, concedendo-lhe a percepção da gratificação prevista no art. 2º da Portaria nº 1480/2009, publicada no Diário da Justiça de 16 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 817 / 2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8507844-09.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), ao servidor **George da Silva Santos**, Assessor de Desembargador, matrícula nº 7496, lotado no Gabinete da Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima, especialista em Direito Processual Civil e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “*Atualização em Direito de Família*”, no período de 20 a 24 de maio de 2013, com carga horária total de 12h/a, para 23 (vinte e três) servidores lotados no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

Republicada por Incorreção